

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG n.º 04/2026

Altera a Instrução Normativa Proeng n.º 02/2026 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Instrução Normativa Proeng n.º 02/2026, de 20/1/2026, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em regime de intensivo para 2026/1, conforme segue:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Arte: Saberes e Práticas Professor(a): Alice Hoffmann Knihs	70	8.ª Fase Noturno	21/2 (matutino e vespertino), 7/3 (matutino e vespertino), 21/3 (matutino e vespertino), 28/3 (matutino), 27/6 (matutino e vespertino), 30/6; 1/7, 2/7, 6/7, 7/7, 8/7, 9/7, 15/7, 16/7/2026.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/6/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 3 de julho de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 3 de julho de 2026.